



FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 4/PCD/2011

Nos termos dos números 2, 4, 5 e 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e para efeitos de constituição da Comissão Paritária referida naquele artigo, determino o seguinte:

1. Para representantes da Administração na Comissão Paritária designo os seguintes vogais:

Vogais efectivos:

- Maria Isabel Vitorino
- Pedro Vasco Grilo da Costa Leite

Vogais suplentes:

- Francisco José Sepúlveda de Gouveia Teixeira
- Maria Emília Leal Pereira de Moura

2. Na sequência do processo eleitoral organizado de acordo com o meu Despacho n.º 34/PCD/2010, de 10 Dezembro, designo os seguintes vogais eleitos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária:

Vogais efectivos:

- Paulo Ricardo Novais Vilas Boas
- Albino Manuel de Melo Almeida Chaves

Vogais suplentes:

- Fernando Miranda Borges Gonçalves
- Lurdes Agnes Orlando Fernandes
- Isabel Maria David Branco de Almeida Domingos
- José Manuel da Luz Clarinha

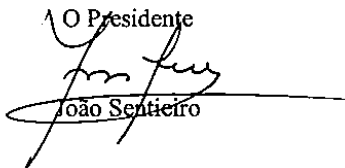
3. O vogal efectivo representante da Administração indicado em primeiro lugar orientará os trabalhos da Comissão Paritária.

4. Em caso de interrupção do respectivo mandato, os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes pela ordem de designação.

5. O mandato dos membros da Comissão Paritária tem a duração de dois anos.

6. O presente despacho, bem como a lista ordenada resultante da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, são publicitados na página electrónica da FCT, I.P.

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., em 12 de Janeiro de 2011

O Presidente

João Sentieiro